

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

EDITAL Nº 001/2025-UNEMAT/FACIS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRABALHO EM SAÚDE (PET-SAÚDE- EQUIDADE)

A Coordenação Local do Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/EQUIDADE), vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Cáceres-MT, torna público o presente Edital de seleção de estudantes bolsistas para atuar no Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/EQUIDADE), para o período de 2025 à 2026, que será conduzida pela Comissão de Seleção, conforme as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde tem como pressuposto a educação por meio trabalho. Foi instituído no âmbito do Ministério da Saúde e Ministério da Educação (MEC) em 2008, com o objetivo inicial de fomentar grupos de aprendizagem tutorial na Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo posteriormente estendido para outras áreas estratégicas do SUS.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicou o Edital nº 11 de 16 de setembro de 2023, (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-sgtes/ms-n-11-de-16-de-setembro-de-2023-523637034>), para seleção de projetos para o PET-Saúde/Equidade. O PET-Saúde/Equidade, tem como objetivo contribuir para a formação de futuros profissionais,

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

bem como, para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. DA CARACTERIZAÇÃO

2.1 Bolsista é o/a acadêmico/a selecionado/a para o PET/Saúde-Equidade, devidamente matriculado/a nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Educação Física e Direito, da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* de Cáceres. O bolsista receberá um auxílio financeiro mensal pelo período de até 24 meses para realizar as atividades previstas neste edital. A permanência da bolsa estará vinculada ao desempenho satisfatório do acadêmico durante o período de vigência do projeto e do desenvolvimento das atividades.

2.2 Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais.

2.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Equidade não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, independente da esfera, seja municipal, estadual ou federal.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UNEMAT do Campus de Cáceres, para atuar no Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/EQUIDADE), de que trata este edital, são as especificadas no quadro a seguir:

Curso de Graduação	Nº de Vaga(s)	Condição da seleção
Educação Física	1	- 1 Vaga – Ingresso imediato – com bolsa - Cadastro de reserva dos classificados
Direito	-	- Cadastro de reserva dos classificados

3.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota segundo os critérios de seleção e desempate, se for o caso.

3.3. Os candidatos classificados integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente como bolsistas, no caso de abertura de vagas por motivo de desistência ou exclusão de bolsista; e, diante da inexistência de vaga como bolsista, poderão participar como acadêmicos voluntários, mediante definição da Coordenação do Programa local, a partir de publicação de comunicado nos meios de divulgação da instituição, com as seguintes indicações: prazo para o estudante classificado habilitar o interesse em atuar como ou voluntário, o número de vagas para voluntários por curso, obedecendo a ordem de classificação do resultado final.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. Participar ativamente das reuniões do Programa (reuniões de grupos e reuniões nas unidades de saúde).

Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS/FACISA Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br	
---	---

4.2 Atuar na organização de todos os eventos vinculados ao Programa PET-Saúde/Equidade.

4.3. Dedicar 8 (oito) horas semanais ao Programa PET-Saúde/Equidade.

4.4 Promover e executar sob coordenação e ou tutoria do projeto, ações conjuntas nas Unidades Municipais de Saúde ou em outro estabelecimento, caso o programa demande.

4.5 Participar de cursos e treinamentos oferecidos pelo Programa PET-Saúde/Equidade ou pelo Ministério da Saúde.

4.6 Elaborar e apresentar relatórios e instrumentos inerentes às atividades do Programa PET-Saúde/Equidade.

4.7 Atuar nas atividades de intervenções inerentes às ações do Programa PET-Saúde/Equidade.

4.8. Compartilhar nas reuniões as experiências obtidas nas atividades do Programa PET-Saúde/Equidade com os demais membros do PET.

4.9 Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos e publicação em periódicos.

4.10. Colaborar com a melhoria dos processos de serviços de saúde do SUS.

4.11. Colaborar com a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

5.1. A certificação das atividades dar-se-á ao bolsista ou voluntário que permaneça, no mínimo, 1 (um) semestre no programa.

5.2 O certificado computará a carga horária total cumprida pelo(a) bolsista ou voluntário/a.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

5.3 Os/as bolsistas e voluntários integrantes do Programa deverão ser cadastrados/as no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde) para fins de acompanhamento (<http://sigpet.mec.gov.br/>).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições de candidaturas ao processo seletivo Pet-Saúde/Equidade 2025-2026, de que trata este Edital, deverão ser realizadas em conformidade com o Cronograma integrante do item 8 deste Edital.

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. As inscrições para este processo Seletivo do Pet-Saúde/Equidade 2025-2026 serão realizadas via preenchimento da ficha de inscrição e juntada dos documentos solicitados (todos no formato PDF) que deverão ser enviados em arquivo único para alceles@unemat.br.

6.4. A pessoa que deseja ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme Decreto no 8.727 de 28 de abril de 2016 e Resolução 035/2017 - CONEPE durante a realização da entrevista deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

6.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, dispondo a Comissão do Seletivo a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo o/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

6.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7. A Comissão de Seleção designada para selecionar estudantes para atuar no

Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/EQUIDADE), para o período de 2025 a 2026 analisará o pedido de cada candidatura e declarará o deferimento ou o indeferimento da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do período de inscrição, mediante publicação em edital, a ser divulgado no portal do campus <https://caceres.unemat.br/editais> e na coordenadoria dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção de que trata este Edital.

6.8. Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do deferimento ou indeferimento.

6.9. A Comissão de Seleção providenciará a publicação de edital de notificação sobre os recursos apresentados e das candidatura(s) impugnadas para que estas possam apresentar manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

6.10. Os recursos e impugnações serão apreciados e divulgados os resultados pela Comissão de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do encerramento do prazo de manifestação sobre impugnação ou recursos apresentados, mediante publicação de Edital que constará ainda a homologação das candidaturas e informações referentes à data, horário e ao local da entrevista.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição dos/as candidatos/as são necessários: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I), barema devidamente preenchido (Anexo II), declaração que as informações são verdadeiras (Anexo III), cópia do CPF, cópia do RG; cópia do histórico escolar e do currículo Lattes com os itens do barema comprovados (certificados, declarações, títulos). Todos os documentos devem estar digitalizados em apenas um arquivo em PDF. O arquivo deve receber o nome do(a) candidato(a) e deverá ser enviado para o email alceles@unemat.br até as 23:59h (horário local) do dia 28 de março de 2025.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	De 24 à 28 de março de 2025	Até 23:59h do dia 28 de março de 2025	Enviar para alceles@unemat.br
Edital de Divulgação dos Pedidos de Inscrições	31 de março de 2025	Até 23:59h do dia 31 de março de 2025	Publicação no portal do Campus https://caceres.unemat.br/editais e na Coordenação dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção
Período de impugnações de candidaturas e recursos sobre indeferimento	01 à 03 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 03 de abril de 2025	Enviar para alceles@unemat.br
Edital de Notificação sobre impugnações e recursos. Homologação de candidaturas, caso não haja recurso ou impugnação e indicação do local de entrevista	04 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 04 de abril de 2025	Publicação no portal do Campus https://caceres.unemat.br/editais e na Coordenação dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção
Período para Manifestação sobre Impugnações apresentadas	Até 08 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 08 de abril de 2025	Enviar para alceles@unemat.br
Edital de Divulgação do resultado sobre impugnações e recursos apresentados, Homologação de inscrições e local da entrevista	10 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 10 de abril de 2025	Publicação no portal do Campus https://caceres.unemat.br/editais e na Coordenação dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

Data e Local da Entrevista	15 de abril de 2025	De 14h às 1h, do dia 15 de abril de 2025	À definir no Edital de Homologação
Edital de Divulgação do resultado preliminar	17 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 17 de abril de 2025	Publicação no portal do Campus https://caceres.unemat.br/editais e na Coordenação dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção
Prazo para Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	De 18 a 21 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 21 de abril de 2025	Enviar para alceles@unemat.br
Divulgação e Homologação do Resultado Final	23 de abril de 2025	Até 23:59h do dia 23 de abril de 2025	Publicação no portal do Campus https://caceres.unemat.br/editais e na Coordenação dos cursos em que há a oferta de vagas para seleção
Período das atividades do Programa Pet-Saúde / Equidade	02 de maio de 2025 à 02 de maio de 2026	Até 23:59h do dia 02 de maio de 2026	UNEMAT Campus de Cáceres

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção do estudante será realizada por meio de entrevista e contagem de pontos do barema, atendendo aos seguintes requisitos:

Item	Critério	Ponto
a) Entrevista	Disponibilidade de tempo, capacidade de comunicação, relação interpessoal e sensibilidade para trabalhar com o tema	0 a 10
b) Análise de Currículo	Conforme a pontuação do barema (anexo II)	0 a 20

Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS/FACISA Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br	
---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	--	---

9.2 A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens a) e b).

9.3 Caberá à Banca de Seleção elaborar uma relação, por ordem decrescente de pontos, de todos/as os/as candidatos/as participantes da seleção, por curso.

9.4 Será(ão) aprovado(s) para estudante(s) bolsista(s) o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) a maior pontuação entre os concorrentes de seu curso, em conformidade com o número de vagas.

9.5 Será desclassificado o/a candidato/a que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital.

9.6. Candidatos que não forem aprovados conforme os critérios estabelecidos nos itens 9.2 a 9.4 deste edital ficarão classificados integrantes do cadastro de reserva, podendo participar como acadêmicos voluntários, conforme item 3.4; e, poderão ser convocados posteriormente como bolsistas nos casos de desistência ou exclusão de bolsista, em conformidade com o curso de seleção e a ordem de classificação.

10. DO INGRESSO

10.1. O ingresso do/a estudante bolsista obedecerá ao que está estabelecido nos "itens 9.4 e 9.6" deste edital.

10.2. Em caso de empate o critério de desempate será o maior índice de rendimento acadêmico.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista do(s) aprovado(s) e classificado(s), juntamente com toda a documentação da seleção, serão encaminhados à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

11.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo ou por procuração.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

11.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação local do projeto.

Cáceres-MT, 21 de março de 2025.

Prof. Dr Alcione Lescano de Souza Junior
Coordenador do Projeto Pet/Saúde-Equidade
UNEMAT – Campus de Cáceres-MT

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET/SAÚDE- EQUIDADE

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual? ☐ Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras) ☐ Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres) ☐ Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) ☐ Heterossexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto) ☐ Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) ☐ Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero) ☐ Outro. Especifique _____	
Gênero: como você se identifica? ☐ Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico) ☐ Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher) ☐ Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento) ☐ Outro Especifique _____	
Identificação racial ☐ Parda ☐ Indígena ☐ Amarela ☐ Preta ☐ Branca	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

Nome da mãe:			
CPF:			
RG:	Órgão Exp:	UF:	Data de Expedição:
Endereço:		Nº	Bairro:
CEP:	Município:	UF:	
Curso:		Semestre:	
Matrícula :			
Telefone (whatsapp) :			
E-mail:			
Declaração Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição são verdadeiras. _____ -MT , ____/____/2025 Assinatura _____			

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO ESTUDANTE

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas (disponível no histórico obtido pelo SIGAA.)	10	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista ou voluntário Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. bolsista ou voluntário em outras modalidades (0,5 por semestre letivo)	3	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (1 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3 Organização/apoio (0,1 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)	2	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (01 ponto cada)	2	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

5. Publicação em anais de eventos científicos 5.1. Trabalho completo (1 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	3	
TOTAL	20	

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavanhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
--	---	---

ANEXO III

Declaração

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e barema são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a